



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6068.2022/0006704-0

Informação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 067305075

Ref.

Deliberação do processo nº **1010.2022/0000330-1**

181ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: Conselho Regional de Engenharia do Estado de São Paulo.

Contribuinte: 197.024.0021-9

Local: Avenida Marquês de São Vicente, s/n e Rua José Gomes Falcão, 120.

Assunto: Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 27/01/2022, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a serviços profissionais (nR1-6), com fachada ativa, em Zona Mista (ZM), em imóvel localizado na Subprefeitura Lapa. **RETORNO APÓS CONSULTA E EMISSÃO DE COMUNIQUE-SE.**

INFORMAÇÃO/126/GRAPROEM/2022

O GRAPROEM, em sua 181ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de julho de 2022, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, tomou ciência do parecer de SMUL/DEUSO sob doc. SEI nº 062878014, e da publicação do comunique-se sob doc. SEI nº 067217108, com inclusão da exigência de DEUSO.

São Paulo, 20 de julho de 2022.

PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA

PRESIDENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 025/2022/SMUL.G

VOTOS FAVORÁVEIS:

Giulia Zanganatto

Camila Correia de Araújo

Cynthia Maria de Aquino

Luís Eduardo dos Santos e Santos



Pedro Luiz Ferreira da Fonseca

Chefe de Assessoria Técnica III

Em 21/07/2022, às 15:15.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **067305075** e o código CRC **06FE8D90**.
